226

LEI 771

LEI Nº 771

APROVA O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE 1995/1997.

A Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito do Município de Delfim Moreira, Sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica aprovado o Plano Plurianual de Investimentos, elaborado nos termps da legislação vigente, compreandendo os exercícios de 1995 à 1997, conforme anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Artº 2º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais do período serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos, podendo, em consequencia da alteração da receita, serem criados novos e suprimidos ou reformulados projetos constantes do anexo desta Lei.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Artº 4º - Esta Lei entra em vigor na partir de 1º de janeiro de 1995.

Gabinete da Prefeitura Municipal
Delfim Moreira, 03 de janeiro de 1995

Dalmo Wilson Ribeiro
Prefeito Municipal

Dalson M. Ribeiro
Secretário

Scanned by CamScanner